



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 468/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LAURINDA SELINGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

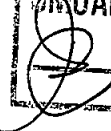
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LAURINDA SELINGER**, matrícula 829532, portadora do RG n.º 6.372.105-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.262.779-91, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1171/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4252 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 07(sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Maria Helena-PR - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 24
DE N.º 12.113
UMUARAMA 29 / 03 / 20 24
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS